



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.464/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.329/2025
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Racha dos 100, localizada no município de
Sousa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Racha dos 100, localizada no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente